



Em 19/10/04

MOÇÃO N.º 2084/2004 DE 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo nº 01 R. 77
sobre a
bula nº 19/10/04

Em 19/10/04
Paulo Roberto Guimarães
Coordenador Administrativo

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Doutor
CÉSAR DE ARAÚJO GALVÃO Vice-Presidente
do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal,
pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize CÉSAR DE ARAÚJO GALVÃO Vice-Presidente do
Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados
à população do Distrito Federal.**

W
7

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 2084 / 04
Fis. N.º 01 R. 77

014 19/10/04 15:11:32



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar CÉSAR DE ARAÚJO GALVÃO Vice-Presidente do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Comemora-se o Dia do Dentista em 25 de outubro porque nesta data, em 1884, foi assinado o Decreto 9.311 que criou os primeiros cursos de graduação de odontologia do Brasil, no Rio de Janeiro e na Bahia. Uma portaria do Conselho Federal de Odontologia tornou-se a data oficial para comemorar o dia do dentista brasileiro.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize CÉSAR DE ARAÚJO GALVÃO Vice-Presidente do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC. Nº 2084 / 04
Fis. N.º 02 RITA